ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 983/2019

ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 854 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da

Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei

Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a

seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 854 de 05 de dezembro de 2013 terá alteração do artigo 1º, que passa

a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

Art. 1º- Fica instituído, o âmbito do Município de Areia/PB, o "Dia do Evangélico" a

ser comemorado todo terceiro domingo do mês de dezembro.

Passando a vigorar:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Areia/PB, o "Dia do Evangélico" a

ser comemorado todo terceiro sábado do mês de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia, Estado da Paraíba, 16

de outubro de 2019.

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE Prefeito Constitucional de Areia/PB